

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

**ATA DA 10^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS
BIÊNIO 2021/2022**

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e quinze minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal, a décima reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, sob a Presidência do Vereador José Gonçalves Osório Filho, com participação dos vereadores José Roberto Lourenço Júnior e Raimunda da Conceição Gomes, que participou por videoconferência. A reunião contou com a presença da Assessora Legislativa Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, do Procurador Jurídico Acácio Mucci Neves e dos Agentes Administrativos Analistas Paulo Gomes Coelho e Afonso Mauro Pinho Ribeiro. A reunião contou com a presença dos Secretário Municipal de Meio Ambiente Bruno Oliveira do Carmo e do Secretário Municipal de Obras Luiz Henrique da Silva Borges que falaram sobre o alto custo de implantação do bueiro inteligente de verdade, relataram que o problema está mais na captação da água dos bueiros do que nos próprios bueiros, tendo em vista que há sistemas de drenagem da água muito antigos, que não foram pensados com base no crescimento da cidade. Os Secretários de Obras e de Meio Ambiente encerraram a participação às 17h22 e deixaram o Plenário da Câmara. Em seguida, a Comissão acerca dos seguintes Projetos de Lei: **1) PLCL 05/2021** - institui o programa “Bueiro Inteligente” como medida de prevenção dos danos e degradações ambientais e de enchentes; altera a Lei Municipal nº 3.234/2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Ponte Nova; e dá outras providências. A Comissão decidiu aguardar melhor análise da matéria; **2) PL 3.825/2021** – dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. A Comissão decidiu que o projeto está apto a discussão e votação em Plenário; **3) PL 3.832/2021** – altera a Lei Municipal nº 3.983/2015 e dá outras providências. A Comissão decidiu aguardar melhor análise da matéria. Por fim, a Comissão deliberou sobre o **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais às contas do Município de**

Ponte Nova relativas ao exercício de 2019, e decidiu que o parecer está apto a ser votado pelo Plenário. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e trinta e dois minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

José Gonçalves Osório Filho
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Raimunda da Conceição Gomes
Membro